

Gabinete do vereador Lucas Pavanato

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “semana da valorização da vida” no Município de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso LXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

LXXVIII - mês de maio – (...)

(...) – Na semana que compreender o dia 9 do mês de maio, anualmente, será a “semana da valorização da vida.”.

Parágrafo único. Os órgãos municipais de saúde deverão exibir cartazes para informar a população sobre alternativas que não sejam o aborto.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)